



Sumário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	11
RECURSOS HUMANOS	13
SUPRIMENTOS	14

Diário Oficial

Edição nº 1512/2025

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

ERRATA

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa torna pública a seguinte ERRATA referente Edital número 13, publicado na edição 1504, no dia 05 de novembro de 2025:

1. Onde se lê:

4.6 – O candidato que desistir voluntariamente da função ou perder a substituição em virtude de afastamento nos termos do item 4.5 ficará impedido de novas designações durante o ano letivo.”

2. Leia-se:

4.6 – O candidato que perder a substituição nos termos do item 4.5 não ficará impedido de novas designações, sendo reposicionado ao final da lista do cargo específico em que se inscreveu, mantendo a posição que ocupa nos demais cargos em que esteja inscrito.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Nova Odessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

ERRATA

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa torna pública a seguinte ERRATA referente Edital número 16/2025, que trata da atribuição e fixação de sede dos Coordenadores Pedagógicos Efetivos da Rede Municipal de Ensino, publicado na edição 1504, no dia 05 de novembro de 2025:

1. Onde se lê:

“5. DA CIÊNCIA E DO COMPROMISSO

Leia-se:

Suprimido.

Fica excluído o item 5. DA CIÊNCIA E DO COMPROMISSO, bem como o seu conteúdo integral.

2. Onde se lê:

“6. DAS POSSIBILIDADES DE REMOÇÃO E PERMUTA”

“7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”

Leia-se:

Os itens passam a vigorar com a seguinte renumeração:

“5. DAS POSSIBILIDADES DE REMOÇÃO E PERMUTA”

“6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”

3. Onde se lê:

(Conteúdo anteriormente publicado sobre remoção e permuta.)

Leia-se:

****“5. DAS POSSIBILIDADES DE REMOÇÃO E PERMUTA**

5.1. A remoção dos integrantes das Classes do Quadro de Pessoal do Magistério Público

Municipal será realizada anualmente, de preferência ao final do ano letivo, podendo ocorrer:

I – por concurso de remoção por títulos, obedecida a classificação geral dos candidatos inscritos;

II – por remoção por permuta, a pedido dos interessados.

5.2. Ao Coordenador Pedagógico, na qualidade de integrante do Quadro do Magistério Público

Municipal, aplicam-se as formas de movimentação previstas na Lei Complementar nº 44/2015,

especificamente a remoção, disciplinada no Capítulo VII, Seção I (artigos 19 a 26), e a permuta, prevista na Seção II (artigo 27).”

2

Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa, SP – Av: Carlos Botelho, 30 Centro. CEP: 13380-001 Fone: (19)3498.2726



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.781.184/0001-02 - Insc. Estadual: Isento

4. Onde se lê:

Educação de Jovens e Adultos *Conforme calendário da unidade* *18h20 às 20h00*

Leia-se:

Educação de Jovens e Adultos *Conforme calendário da unidade* *15h às 16h40*

5. Disposições finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 16/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Nova Odessa



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

DECRETO Nº 4.890 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.826 de 09 de dezembro de 2024.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$. 19.761.382,35 (Dezenove Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Des-pesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
46	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	110 000	01	618.000,00
49	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	110 000	01	58.000,00
90	02 01 07	15.452.0002.2012	3.1.90.11.00	110 000	01	66.800,00
98	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.11.00	110 000	01	31.200,00
119	02 01 01	04.122.0004.2018	3.3.90.30.00	110 000	01	218.222,10
120	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.33.00	110 000	01	650,00
121	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.36.00	110 000	01	613.108,16
124	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.91.00	110 000	01	11.283,10
126	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	6.534,99
135	02 03 01	04.122.0004.2019	3.3.90.18.00	110 000	01	32.649,44
155	02 03 99	28.846.0014.0002	4.6.90.71.00	110 000	01	274.910,49
159	02 04 01	04.122.0005.2022	3.1.90.16.00	110 000	01	3.437,63
163	02 05 01	18.541.0006.2024	3.1.90.11.00	110 000	01	488.000,00
169	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.36.00	110 000	01	805,74
181	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.11.00	212 000	01	159.193,98
183	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.13.00	212 000	01	342.144,47
185	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.16.00	212 000	01	43.957,44
200	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.36.00	212 000	01	104.826,07
201	02 06 01	12.365.0007.2049	3.3.90.36.00	213 000	01	11.416,87
202	02 06 01	12.365.0007.2026	3.3.90.37.00	212 000	01	4.527,13



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

204	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.39.00	212 000	01	5.000,00
210	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.11.00	220 000	01	180.545,89
211	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.13.00	220 000	01	37.880,69
212	02	06	02	12.361.0007.2027	3.1.90.16.00	220 000	01	253,24
235	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.11.00	261 000	02	1.556.433,54
236	02	06	05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	157.663,43
238	02	06	06	12.361.0007.2031	3.1.90.11.00	262 000	02	21.569,84
239	02	06	06	12.361.0007.2031	3.1.90.13.00	262 000	02	4.889,65
244	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.11.00	220 000	01	190.563,00
245	02	06	07	12.365.0007.2005	3.1.90.11.00	210 000	01	49.754,10
246	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.13.00	210 000	01	12.582,76
247	02	06	07	12.365.0007.2005	3.1.90.13.00	210 000	01	22.000,00
252	02	06	07	12.361.0007.2005	3.3.90.30.00	220 000	01	11.829,18
261	02	07	01	12.301.0008.2050	3.1.90.11.00	301 000	01	8.486.349,82
263	02	07	01	12.301.0008.2050	3.1.90.13.00	301 000	01	67.000,00
264	02	07	01	12.301.0008.2032	3.1.90.13.00	310 000	01	1.519.044,86
265	02	07	01	12.301.0008.2050	3.1.90.16.00	301 000	01	4.200,00
266	02	07	01	12.301.0008.2032	3.1.90.16.00	310 000	01	95.000,00
272	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.30.00	300 000	02	6.606,00
272	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.30.00	300 000	05	28.600,30
274	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	300 000	02	56.874,58
274	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.30.00	300 000	05	120.000,00
274	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.30.00	800 000	05	89.828,55
276	02	07	01	12.303.0008.2050	3.3.90.30.00	300 000	02	183.086,11
279	02	07	01	12.303.0008.2032	3.3.90.33.00	310 000	01	5.214,82
280	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	300 000	05	1.253.633,65
281	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.36.00	301 000	01	361,20
282	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.36.00	300 000	05	41.307,22
283	02	07	01	10.301.0008.2050	3.3.90.39.00	301 000	01	46.904,62
285	02	07	01	10.302.0008.1002	3.3.90.39.00	310 000	01	593.545,00
285	02	07	01	10.302.0008.1002	3.3.90.39.00	300 000	05	395.423,50
285	02	07	01	10.302.0008.1002	3.3.90.39.00	800 000	05	61.800,00
289	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.48.00	310 000	01	1.666,59
293	02	07	01	10.302.0008.1084	3.3.90.48.00	302 000	05	156.183,87
299	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.16.00	310 000	01	5.679,59
304	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.36.00	310 000	01	1.061,42
311	02	07	02	10.305.0008.2034	3.3.90.36.00	310 000	01	1.241,54
315	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.11.00	110 000	01	46.000,00
316	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.13.00	110 000	01	44.000,00
317	02	08	01	27.812.0009.2035	3.1.90.16.00	110 000	01	44.000,00
323	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.36.00	110 000	01	5.364,42
342	02	08	03	13.392.0002.2014	3.1.90.11.00	110 000	01	25.349,84
347	02	08	03	13.392.0002.2014	3.3.90.36.00	110 000	01	366.686,28
352	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.16.00	110 000	01	50,60
356	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.36.00	110 000	01	5.330,30
381	02	10	04	16.482.0011.2040	3.1.90.11.00	110 000	01	129.000,00
387	02	11	01	04.122.0012.2041	3.1.90.16.00	110 000	01	4.000,00
397	02	12	01	08.244.0015.2003	3.1.90.11.00	500 000	02	165.902,34
404	02	12	02	08.244.0015.2003	3.3.90.36.00	510 000	01	9.642,98
405	02	12	02	08.244.0015.2003	3.3.90.39.00	510 000	01	7.616,52
405	02	12	02	08.244.0015.2003	3.3.90.39.00	500 000	05	5.530,00
408	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	510 000	01	548,10
408	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	500 000	02	7.109,34



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

408	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	500 000	05	8.500,00
411	02	12	02	08.241.0016.2048	3.3.90.32.00	510 000	01	3.200,00
412	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	510 000	01	1.600,00
74	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.40.00	110 000	01	75.000,00
429	02	13	01	06.181.0018.2072	4.4.90.52.00	110 000	01	600,00
430	02	13	01	06.181.0018.2072	4.4.90.52.00	110 000	01	2.914,71
434	02	13	01	06.181.0018.2072	3.3.90.36.00	110 000	01	469,00
435	02	13	01	06.181.0018.2072	3.3.90.39.00	110 000	01	363,60
437	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.11.00	110 000	01	7.000,00
439	02	13	03	06.181.0018.2037	3.1.90.16.00	110 000	01	7.100,00
448	02	13	04	06.181.0018.2073	3.1.90.11.00	110 000	01	143.908,72
449	02	13	04	06.181.0018.2073	3.1.90.13.00	110 000	01	62.669,29
450	02	13	04	06.181.0018.2073	3.1.90.16.00	110 000	01	20.680,14

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

Ficha	Unidade	Orç.	Func. Programática	Nat. da Des- pesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor	
52	02	01	01	04.124.0002.2002	3.1.90.16.00	110 000	01	24.350,00
58	02	01	02	15.452.0002.2008	3.1.90.11.00	110 000	01	66.000,00
59	02	01	02	15.452.0002.2008	3.1.90.13.00	110 000	01	108.000,00
60	02	01	02	15.452.0002.2008	3.1.90.16.00	110 000	01	49.000,00
62	02	01	02	15.452.0002.2008	3.3.90.30.00	110 000	01	461,40
78	02	01	05	04.131.0002.2006	3.1.90.11.00	110 000	01	15.000,00
79	02	01	05	04.131.0002.2006	3.1.90.13.00	110 000	01	19.800,00
81	02	01	05	04.131.0002.2006	3.3.90.39.00	110 000	01	753,11
83	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.11.00	110 000	01	127.000,00
84	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.13.00	110 000	01	106.000,00
85	02	01	06	15.452.0002.2011	3.1.90.16.00	110 000	01	44.000,00
88	02	01	06	15.452.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	50.033,68
91	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.13.00	110 000	01	28.000,00
92	02	01	07	15.452.0002.2012	3.1.90.16.00	110 000	01	20.000,00
94	02	01	07	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	3.800,00
95	02	01	07	15.452.0002.2012	3.3.90.39.00	110 000	01	638,05
99	02	02	01	04.123.0003.2015	3.1.90.13.00	110 000	01	10.000,00
102	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.11.00	110 000	01	102.000,00
103	02	02	02	04.123.0003.2016	3.1.90.13.00	110 000	01	48.000,00
107	02	02	02	04.123.0003.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	1.106,60
109	02	02	02	04.123.0003.2018	3.1.90.11.00	110 000	01	39.000,00
110	02	02	02	04.123.0003.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	54.000,00
113	02	03	01	04.122.0004.2018	3.1.90.01.00	110 000	01	70.000,00
122	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	255.363,99
125	02	03	01	04.122.0004.2018	3.3.90.92.00	110 000	01	203,71
127	02	03	01	04.122.0004.1010	4.4.90.52.00	110 000	01	50,00
130	02	03	03	28.846.0013.0099	3.3.90.47.00	110 000	01	864,63
136	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.11.00	110 000	01	55.000,00
137	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.13.00	110 000	01	31.000,00
138	02	03	06	04.122.0004.2020	3.1.90.16.00	110 000	01	465,93
140	02	03	07	04.122.0004.2021	3.1.90.11.00	110 000	01	315.000,00
141	02	03	06	04.122.0004.2021	3.1.90.13.00	110 000	01	148.000,00
142	02	03	07	04.122.0004.2021	3.3.90.93.00	110 000	01	42.000,00
144	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.11.00	110 000	01	126.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

145	02	03	08	04.122.0002.2007	3.1.90.13.00	110 000	01	46.000,00
146	02	03	08	04.126.0002.2007	3.1.90.16.00	110 000	01	28.200,00
150	02	03	08	04.126.0002.2007	3.3.90.40.00	110 000	01	71,00
153	02	03	99	28.846.0014.0004	3.2.90.21.00	110 000	01	25,91
157	02	04	01	04.122.0005.2022	3.1.90.11.00	110 000	01	9.000,00
158	02	04	01	04.122.0005.2022	3.1.90.13.00	110 000	01	42.000,00
161	02	04	01	04.122.0005.2022	3.3.90.30.00	110 000	01	1.002,10
164	02	05	01	18.541.0006.2024	3.1.90.13.00	110 000	01	53.000,00
170	02	05	01	18.541.0006.2024	3.3.90.39.00	110 000	01	129.532,58
173	02	05	01	18.541.0006.1011	4.4.90.51.00	110 000	01	58.500,00
174	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	140.000,00
175	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.13.00	110 000	01	44.000,00
176	02	05	02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	11.000,00
178	02	05	02	18.541.0006.2025	3.3.90.30.00	110 000	01	46,08
179	02	05	02	18.541.0006.2025	3.3.90.39.00	110 000	01	1.279,59
190	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.30.00	212 000	01	803,27
191	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.30.00	213 000	01	34,53
192	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.32.00	212 000	01	33,27
193	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.32.00	213 000	01	193,33
194	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.33.00	212 000	01	139,00
195	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.33.00	213 000	01	690,00
198	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.35.00	212 000	01	539,61
199	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.35.00	213 000	01	200,00
205	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.39.00	213 000	01	10.080,05
206	02	06	01	12.365.0007.2026	3.3.90.40.00	212 000	01	48.020,00
207	02	06	01	12.365.0007.2049	3.3.90.40.00	213 000	01	49.008,84
208	02	06	01	12.365.0007.1016	4.4.90.51.00	200 000	01	4.062,86
209	02	06	01	12.365.0007.1017	4.4.90.52.00	220 000	01	650,00
216	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	1.861,04
217	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.32.00	220 000	01	324,76
219	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.34.00	220 000	01	2.000,00
221	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	36.134,61
224	02	06	02	12.361.0007.2027	3.3.90.40.00	220 000	01	144.060,05
227	02	06	03	12.365.0007.2028	3.1.90.11.00	261 000	02	1.740.556,46
253	02	06	07	12.361.0007.2005	3.1.90.30.00	210 000	01	25.394,65
254	02	06	07	12.361.0007.2005	3.3.90.39.00	220 000	01	1.634,63
255	02	06	07	12.361.0007.2005	3.3.90.39.00	210 000	01	126.629,60
258	02	06	07	04.122.0007.1043	4.4.90.52.00	110 000	01	250,00
260	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.71.70.00	310 000	01	298.014,05
261	02	07	01	10.301.0008.2050	3.1.90.11.00	310 000	01	91.175,03
272	02	07	01	10.302.0008.2050	3.3.90.30.00	301 000	01	1.726,81
273	02	07	01	10.302.0008.1002	3.3.90.30.00	310 000	01	14.964,59
274	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	6.405,87
278	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	310 000	01	17.706,54
290	02	07	01	10.302.0008.2032	3.3.90.46.00	310 000	01	72,25
295	02	07	01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	367.030,87
297	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.11.00	310 000	01	48.000,00
298	02	07	02	10.304.0008.2033	3.1.90.13.00	310 000	01	36.000,00
302	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.30.00	310 000	01	1.034,09
303	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	342,21
305	02	07	02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	310 000	01	4.084,39
306	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.11.00	310 000	01	326.748,00
307	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.13.00	310 000	01	193.984,66



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

308	02	07	03	10.305.0008.2034	3.1.90.16.00	310 000	01	14.000,00
310	02	07	03	10.305.0008.2034	3.3.90.30.00	310 000	01	500,00
313	02	07	02	10.305.0008.1005	4.4.90.52.00	310 000	01	1.348,34
319	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.50.39.00	110 000	01	705,47
320	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.30.00	110 000	01	1.176,21
321	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.32.00	110 000	08	1.050,00
322	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.33.00	110 000	01	1.248,87
324	02	08	01	27.812.0009.2035	3.3.90.39.00	110 000	01	18.652,00
325	02	08	01	27.812.0009.1026	3.3.90.39.00	110 000	01	206.596,72
326	02	08	01	27.812.0009.1028	4.4.90.52.00	110 000	01	88,80
327	02	08	02	13.392.0002.2013	3.1.90.11.00	110 000	01	19.400,00
331	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.31.00	110 000	01	456,65
332	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.31.00	110 000	01	3.500,00
333	02	08	02	13.392.0002.2076	3.3.90.31.00	110 000	01	691,51
336	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.36.00	110 000	01	1.000,00
338	02	08	02	13.392.0002.2013	3.3.90.39.00	110 000	01	50,00
343	02	08	03	13.392.0002.2014	3.1.90.16.00	110 000	01	7.000,00
350	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.11.00	110 000	01	45.000,00
351	02	09	01	15.452.0010.2036	3.1.90.13.00	110 000	01	128.000,00
354	02	09	01	17.452.0010.2036	3.3.90.30.00	110 000	01	898,04
357	02	09	01	15.452.0010.2036	3.3.90.39.00	110 000	01	106,00
359	02	09	01	15.451.0010.1077	4.4.90.51.00	110 000	01	1.346,00
368	02	10	02	15.451.0011.2038	3.3.90.30.00	110 000	01	474,05
369	02	10	02	15.451.0011.2038	3.3.90.39.00	110 000	01	8.422,45
371	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.11.00	110 000	01	85.000,00
372	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.13.00	110 000	01	39.000,00
373	02	10	03	04.122.0011.2039	3.1.90.16.00	110 000	01	13.000,00
377	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.39.00	110 000	01	9.087,73
378	02	10	03	04.122.0011.2039	3.3.90.40.00	110 000	01	1.000,00
380	02	10	03	04.122.0011.1036	4.4.90.52.00	110 000	01	799,61
382	02	10	04	16.482.0011.2040	3.1.90.13.00	110 000	01	10.000,00
385	02	11	01	04.122.0012.2041	3.1.90.11.00	110 000	01	165.000,00
390	02	11	01	04.122.0012.2041	3.3.90.36.00	110 000	01	142,24
391	02	11	01	04.122.0012.2041	3.3.90.39.00	110 000	01	6.917,01
402	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.30.00	510 000	01	9.300,20
403	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.33.00	510 000	01	1.098,00
406	02	12	01	08.244.0015.2003	3.3.90.40.00	510 000	01	2,68
407	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.50.39.00	510 000	01	549,20
409	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	510 000	01	1.911,57
410	02	12	02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	500 000	02	31.011,68
415	02	12	02	08.241.0016.2048	4.4.90.52.00	510 000	01	5.236,80
420	02	12	03	08.243.0016.2004	3.3.90.30.00	510 000	01	0,58
424	02	12	03	08.243.0016.2004	3.3.90.39.00	510 000	01	9,00
66	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.11.00	110 000	01	1.625.159,01
67	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.13.00	110 000	01	174.000,00
68	02	13	01	06.181.0018.2009	3.1.90.16.00	110 000	01	704.026,22
72	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.33.00	110 000	01	1.299,20
73	02	13	01	06.181.0018.2009	3.3.90.39.00	110 000	01	2.522,04
428	02	13	02	06.181.0018.2072	3.1.90.11.00	110 000	01	3.000,00
444	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.36.00	110 000	01	3.905,60
445	02	13	03	06.181.0018.2037	3.3.90.39.00	110 000	01	2.821,96

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Art. 3º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

PAB.....	R\$ 10.841,43
Transferência Voluntária FSE.....	R\$ 154.162,00
Incremento MAC.....	R\$ 62.540,55
Emenda Parlamentar.....	R\$ 1.483.227,19
Excesso de Arrecad. Conf.Relatório	R\$ 8.567.961,46

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Nova Odessa, 12 de Novembro de 2025.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos de que dispõem, a partir da presente data, dos seguintes prazos para cumprimento das determinações legais: 15 (quinze) dias para a limpeza do imóvel; 60 (sessenta) dias para a execução do passeio público (construção de calçada) ou mureta; 02 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas em razão de entulho, resíduos ou materiais de construção; 60 (sessenta) dias para a destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público); e 90 (noventa) dias para a compensação ambiental, mediante o plantio de árvore(s).

Ficam cientes, ainda, de que, caso não seja atendida a presente notificação, esta será automaticamente convertida em Auto de Infração, ensejando a aplicação da multa prevista na legislação vigente, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas alterações.

Recomenda-se, igualmente, que seja verificada a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor competente, a fim de garantir o correto recebimento das correspondências e evitar futuras sanções legais.

Para eventuais esclarecimentos, os interessados deverão contatar a Secretaria de Meio Ambiente, pelo telefone (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Compensação Arbórea / Destoca / Queimada Urbana / Supressão Arbórea Não Autorizada.

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	Notificação
Rua: Luiz Augusto Gonçalves, 64	Pq. Res. Klavin	C	05-A	25.998/2025
Av. Carlos Botelho, 1381	Jd. Santa Rosa	50	07	26.020/2025
Rua: Bento Toledo Rodovallo, 589	Vila Azenha	D	31	26.036/2025
Av. Carlos Eduardo Dextro Mauerberg,	Jd. Maria Helena	20	04	26.054/2025

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e
Recursos Hídricos**

Nova Odessa, 12 de Novembro de 2025.

COMUNICADO

O Município de Nova Odessa torna público que foram aplicadas multas aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, os quais terão o prazo de 03 (três) dias, contados desta data, para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental, emitido em conformidade com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não exime o infrator da obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão contatar a Secretaria de Meio Ambiente, pelo telefone (19) 3476-5728, para maiores orientações.

**Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana /
Descarte Irregular de Resíduos Sólidos**

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Horacina Valério Caramori	Jd. Dos Lagos	W	07	837

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Luzia Azevedo P. de Melo	Jd. Dos Lagos	X	11	25.928/2025

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos

Av. João Pessoa, 777, Centro/ Nova Odessa – SP
www.novaodessa.sp.gov.br
Fone: (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 8572/2025 é o presente para retificar a publicação do dia 10 de novembro de 2025, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) SOLANGE MARCIA MODA, onde constou "...matrícula 1225." leia-se "matrícula 5466."

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.119/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6692/2025. Edital: 31/PE/2025. **Detentora:** KADFAR MEDICAMENTOS LTDA. Assinatura: 14/11/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

1.12.01.0417-0 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G						
Qtde	Fornecedor	Preço	Marca	Venc	Emp	Total
200,00	KADFAR MEDICAMENTOS LTDA	0,6890	IDEALYTE	sim	não	137,80
R\$ 137,80 (cento e trinta e sete reais e oitenta centavos)						

Nova Odessa, 14 de novembro de 2025.

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Considerando os elementos e despachos constantes do Processo de Compras Eletrônico nº 3-000321/2025, em atenção à Requisição de Compras nº 1859 e 1960/2025, advinda desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a compra de insumos para atendimento ao processo administrativo nº 594/2019 e 722/2019, para atendimento ao mandado judicial de Joaquina Jamarco e Manoel Joaquim da Silva Neto, respectivamente. Veiss. Resta, portanto, **INEXIGÍVEL** a licitação, com base no **artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021**, com vistas a contratação direta do fornecedor: Coloplast do Brasil Ltda, no valor de R\$ 43.009,80 (quarenta e três mil e nove reais e oitenta centavos). Publique-se.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2025

Lucas Bento da Silva Isepon
Secretário de Saúde

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br –
e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 27/2025, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, operação, manutenção, transporte e destinação final dos resíduos sólidos diversos em 02 (dois) ecopontos do Município de Nova Odessa, sendo os resíduos provenientes da construção civil e demolição (RCD), recicláveis, eletrodomésticos, sofás, madeira, ferragens e inservíveis dos ecopontos, com destinação final a aterro sanitário e/ou de inertes ou usina de reciclagem de entulho. . A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br>

Recebimento das propostas a partir do dia: 17/11/2025, às 16h00min.

Abertura das propostas: dia 05/12/2025, às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 05/12/2025 às 09h30min.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2025.

Rafael Brocchi de Mattos
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos